



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 200, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 0006350200/10-5, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº. 0006350200/10-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão dos Senhores Jânio Ivan Andreatta - Prefeito e Ari Ecker - Vice Prefeito, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 22 DE ABRIL DE 2015.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Presidente

Registre-se e publique-se.


VALDIR RONZANI SARTURI
1º. Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 22/04/2015 ao dia 22/05/2015


Servidor